

# POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

# SUMÁRIO

---

1.OBJETIVO .....	2
2. APLICAÇÃO .....	2
3. PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE DE BOA-FÉ.....	2
3.1. Da tratativa do relato no Canal Confidencial MRV&CO.....	2
3.2 Da denúncia por retaliação.....	3
4. CONTATOS DO CANAL CONFIDENCIAL.....	4
5. HISTÓRICO DE REVISÕES .....	4

## **1.OBJETIVO**

A Política de Proteção ao Denunciante tem como objetivo proteger a todos, sejam colaboradores, clientes ou terceiros, que reportam de boa-fé irregularidades, fraudes ou atos ilícitos no Canal Confidencial da MRV&CO, bem como testemunhas e pessoas que apoiem o processo de apuração dos fatos e, assim, encorajar o reporte com segurança de uma suspeita de infração ou desvio sem o medo de retaliação.

## **2. APLICAÇÃO**

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, administradores, membros da alta administração, clientes, fornecedores e terceiros.

## **3. PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE DE BOA-FÉ**

A MRV&CO valoriza a comunicação aberta e honesta para que colaboradores e parceiros de negócio (terceiros, fornecedores, corretores, empreiteiros, clientes) possam realizar de forma responsável denúncias no Canal Confidencial da MRV&CO de possíveis irregularidades que violem o Código de Conduta, políticas internas ou a lei.

A MRV&CO não admite nenhuma forma de retaliação que prejudique, direta ou indiretamente, a pessoa que apresentou denúncia de boa-fé ou contribuiu com a investigação.

Colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou ajudar na apuração estarão sujeitos às medidas disciplinares previstas na Política de Consequências.

### **3.1. Da tratativa do relato no Canal Confidencial MRV&CO**

O Canal Confidencial da MRV&CO é administrado por uma empresa terceirizada, e os relatos são apurados com total garantia de sigilo da identidade pela área de Investigação Corporativa, que avalia todas as possíveis violações. As denúncias recebidas são verificadas com independência, cautela e responsabilidade, de forma justa e imparcial, além de possuir total acesso às informações necessárias para apuração.

É recomendável que o máximo de detalhamento seja repassado ao Canal Confidencial, para o bom desenvolvimento das investigações, com informações completas e pertinentes e, se possível, documentos, nomes, lugares e outros dados que assegurem o completo registro da situação. A falta de informações

suficientes ou a extemporaneidade do relato podem impedir que a questão seja apurada ou seja adotada alguma outra ação.

O denunciante pode acompanhar o andamento da apuração, esclarecer dúvidas com a área de Investigação Corporativa e incluir novas informações ao relato por meio do número de protocolo fornecido ao final do contato.

Não é obrigatória a identificação de quem faz a denúncia, caso a pessoa prefira preservar o seu anonimato, mesmo que o denunciante forneça seu nome, sua identidade terá tratamento confidencial. A identidade dos denunciantes, bem como as informações que, direta ou indiretamente, permitam deduzir as suas identidades, têm natureza confidencial e são de acesso restrito às pessoas responsáveis pela condução investigatória das denúncias.

O compartilhamento dos elementos de identificação do denunciante somente poderá ocorrer, desde que haja consentimento expresso do titular da denúncia ou para cumprimento de ordem judicial.

O denunciante de má-fé, isto é, aquele que deliberadamente realiza alegações falsas, não gozará de proteção sob esta Política e pode estar sujeito a sanções, cabendo a área de Investigação Corporativa a comprovação e os trâmites necessários para tal.

### **3.2 Da denúncia por retaliação**

A MRV&CO tem responsabilidade de proteger o denunciante e testemunha de qualquer ação de retaliação, seja durante ou após a investigação. Caso o denunciante tenha fundamento sério que esteja sofrendo alguma retaliação, é necessário realizar um novo relato no Canal Confidencial para sua proteção e que a situação possa ser averiguada.

Situações de retaliação podem incluir, entre outros atos, demissão injustificada, assédio, avaliação de desempenho infundada, observações ou comentários ofensivos, isolamento, quaisquer ações adversas e infundadas contra o denunciante ou pessoas envolvidas na apuração.

Caso comprovada a retaliação pela área de Investigação Corporativa, ações corretivas apropriadas para remediar a situação serão aplicadas, conforme previsto na Política de Consequências.

As medidas de proteção abrangem a qualquer denunciante, seja colaborador ou terceiro, que relatem suspeitas ou comprovadas irregularidades ao Canal Confidencial, desde que não se caracterize denúncia de má-fé, isto é, alegações deliberadamente falsas.

#### 4. CONTATOS DO CANAL CONFIDENCIAL

O Canal Confidencial recebe denúncias de irregularidades referentes ao Código de Conduta, às Políticas MRV&CO e à legislação vigente por meio dos seguintes contatos:

1. site [www.canalconfidencial.com.br/mrv](http://www.canalconfidencial.com.br/mrv),
2. e-mail: [canalconfidencialmrv@br.ictsglobal.com](mailto:canalconfidencialmrv@br.ictsglobal.com) ou
3. telefone/ whats app: 0800 888 2833, com atendimento eletrônico 24 horas e por analista de segunda a sexta-feira das 9:00 às 17:00.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão nº	Descrição	Revisado por:
29/12/2025	001	Aprovação da Política pelo Conselho de Administração	Compliance e Investigação Corporativa